DECRETO Nº 12.297 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Autoriza a transposição de dotações orçamentárias, e dá outras providências".

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.392, de 20 de novembro de 2014, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 24.362/2014;

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos de uma categoria de programação para outra, no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, até o valor de R$ 1.040.000,00 (hum milhão e quarenta mil reais) a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
247	01.09.01.12.365.0018.2002.3.3.91.39 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Intra-Orçamentário	100.000,00
253	01.09.01.12.365.0018.2033.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Capacitação de Servidores - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.735,00
257	01.09.01.12.365.0018.2035.3.3.90.32 - Rec Tesouro (01)	Aquisição de Material Didático, Pedagógico e Administrativo - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	198.855,00
273	01.09.02.12.361.0018.2002.3.3.90.36 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	26.063,00
277	01.09.02.12.361.0018.2002.3.3.90.47 - Rec Tesouro (01	Manutenção da Unidade Orçamentária - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.400,00
278	01.09.02.12.361.0018.2002.3.3.91.39 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Intra-Orçamentário	200.000,00
283	01.09.02.12.361.0018.2033.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01	Capacitação de Servidores - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.000,00
284	01.09.02.12.361.0018.2033.3.3.91.39 - Rec Tesouro (01)	Capacitação de Servidores - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Intra-Orçamentário	25.000,00
286	01.09.02.12.361.0018.2035.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Aquisição de Mat. Didático, Pedag. e Adm- Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	138.777,00

291	01.09.02.12.361.0020.2040.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Transporte Escolar - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	266.000,00
300	01.09.02.12.367.0018.2032.3.3.50.43 - Rec Tesouro (01)	Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições - Subvenções Sociais	9.589,00
1008	01.09.02.12.361.0018.2033.3.3.90.36 - Rec Tesouro (01)	Capacitação de Servidores - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00
1009	01.09.02.12.361.0018.2033.3.3.90.47 - Rec Tesouro (01)	Capacitação de Servidores - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.600,00

Total..... R$ 1.040.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
289	01.09.02.12.361.0019.1033.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.040.000,00

Total..... R$ 1.040.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 20 de novembro de 2014.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 20 de novembro de 2014.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.

LEI N.º 6.392 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências".

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos de uma categoria de programação para outra, no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, até o valor de R$ 1.040.000,00 (hum milhão e quarenta mil reais) a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
247	01.09.01.12.365.0018.2002.3.3.91.39 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Intra-Orçamentário	100.000,00
253	01.09.01.12.365.0018.2033.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Capacitação de Servidores - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.735,00
257	01.09.01.12.365.0018.2035.3.3.90.32 - Rec Tesouro (01)	Aquisição de Material Didático, Pedagógico e Administrativo - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	198.855,00
273	01.09.02.12.361.0018.2002.3.3.90.36 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	26.063,00
277	01.09.02.12.361.0018.2002.3.3.90.47 - Rec Tesouro (01	Manutenção da Unidade Orçamentária - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.400,00
278	01.09.02.12.361.0018.2002.3.3.91.39 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Intra-Orçamentário	200.000,00
283	01.09.02.12.361.0018.2033.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01	Capacitação de Servidores - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.000,00
284	01.09.02.12.361.0018.2033.3.3.91.39 - Rec Tesouro (01)	Capacitação de Servidores - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Intra-Orçamentário	25.000,00
286	01.09.02.12.361.0018.2035.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Aquisição de Mat. Didático, Pedag. e Adm- Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	138.777,00

291	01.09.02.12.361.0020.2040.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Transporte Escolar - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	266.000,00
300	01.09.02.12.367.0018.2032.3.3.50.43 - Rec Tesouro (01)	Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições - Subvenções Sociais	9.589,00
1008	01.09.02.12.361.0018.2033.3.3.90.36 - Rec Tesouro (01)	Capacitação de Servidores - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00
1009	01.09.02.12.361.0018.2033.3.3.90.47 - Rec Tesouro (01)	Capacitação de Servidores - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.600,00

Total..... R$ 1.040.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
289	01.09.02.12.361.0019.1033.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.040.000,00

Total..... R$ 1.040.000,00

Art. 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 20 de novembro de 2014, 184º de elevação à categoria de freguesia.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 20 de novembro de 2014.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.